

EDITAL PPGPA 26/2026

Seleção de discentes para o Mestrado em Produção Animal

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Produção Animal (PPGPA), no uso das suas atribuições, torna público o processo seletivo de discentes para o PPGPA, nível de MESTRADO, segundo normas deste Edital.

1. DAS VAGAS OFERECIDAS

1.1. Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas, conforme distribuição abaixo:

- 02 (cinco) vagas para ampla concorrência;
- 02 (duas) vagas para candidatos(as) com vínculo empregatício com a UFERSA, resolução CONSUNI/UFERSA 007/2015 de 23 de setembro de 2015, os quais apenas poderão indicar uma das áreas de atuação listadas no Quadro 01.
- 02 (duas) vagas para candidatos(as) negro(a), indígenas, quilombolas, trans (transsexuais, transgêneros e travestis), pessoas com deficiência, refugiados e solicitantes de refúgio e outros grupos em situação de vulnerabilidade social, resolução CONSEPE/UFERSA 53/2023 de 11 de dezembro de 2023, os quais apenas poderão indicar uma das áreas de atuação listadas no Quadro 01.

1.2. As vagas serão disponibilizadas dentre os orientadores e as linhas de pesquisa listadas no Quadro 01.

Quadro 01. Distribuição de vagas para a seleção 2026.2 do curso de Mestrado em Produção Animal dentre os docentes do PPGPA.

Linha de Pesquisa	Docente	Vagas*
Produção de Não Ruminantes	Cibele dos Santos Borges	4
	Kátia Peres Gramacho	
	Michelly Fernandes de Macedo	
	Rennan Herculano Rufino Moreira	
Produção de Ruminantes e Forragicultura	Dorgival Moraes de Lima Júnior	2
Total		6

1.3. Podem concorrer profissionais de nível superior formados em cursos de graduação na área de Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia de Pesca e áreas afins.

1.4. Cada candidato se inscreverá para o orientador específico dentro de uma única linha de pesquisa, a qual deverá ser indicada no ato da inscrição.

1.5. Caso uma ou mais vagas referidas no item 1.1 deste edital não seja(m) preenchida(s) após o processo de seleção, o PPGPA poderá convocar um(a) candidato(a) suplente, obedecendo a ordem de classificação dos suplentes para ocupar a vaga ociosa.

1.6. Os candidatos aprovados e classificados neste processo de seleção serão matriculados no segundo semestre do ano de 2026, de acordo com o calendário estabelecido pela PROPPG (link: https://proppg.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/11/2025/11/calendario_PROPPG_2026-Minuta-aprova-Cong.pdf).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para vagas do processo seletivo objeto deste Edital será realizada, exclusivamente, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, a partir de **21/05/2026** até **18/06/2026** pelo link: https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S.

2.2. Toda a documentação abaixo deverá ser digitalizada em PDF **único** e adicionada em local indicado no sistema de submissão.

2.3. A documentação exigida para a inscrição será a seguinte:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido com uma foto 3 x 4 recente (**ANEXO I**);
- b) Cópia do diploma de curso superior ou documento equivalente;
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, do documento oficial de identidade, do CPF e, no caso de homens, comprovação de quitação com os serviços militares;

e) Pré-projeto conforme descrito no item 3.1 deste edital.

f) Currículo conforme descrito no item 3.2 deste edital.

g) Apenas para candidato(a)s com vínculo empregatício com a UFRSA será exigida cópia do documento de comprovação do vínculo empregatício, como também um documento de anuência da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme resolução CONSUNI/UFRSA 007/2015 de 23 de setembro de 2015.

2.4. Os pedidos de inscrição do(a)s candidato(a)s serão analisados quanto à homologação pela Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do PPGPA. As inscrições homologadas serão divulgadas no site do PPGPA até **22/06/2026**. A partir da data de divulgação, o(a) candidato(a) cujo pedido de inscrição não tiver sido homologado ou deferido poderá recorrer dessa decisão no dia **23/06/2026**. A divulgação definitiva da homologação das inscrições ocorrerá em **24/06/2026**.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Avaliação da redação do pré-projeto:

3.1.1. De caráter eliminatório e classificatório, com nota máxima de 10,0 (dez) e nota mínima para aprovação de 5,0 (cinco) pontos. Esta avaliação constará da análise da redação científica, mérito e exequibilidade do projeto. Para tanto, os candidatos deverão anexar o pré-projeto no ato da inscrição.

3.1.2. O pré-projeto deverá contemplar a área de atuação pretendida e conter: título, introdução, objetivos (geral e específicos), metodologia e referências bibliográficas. A proposta de trabalho deverá ter, no máximo, oito páginas, tamanho A4, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço simples.

3.1.3. A comissão de seleção avaliará essa etapa de acordo com os seguintes critérios: coerência com a linha de pesquisa para a qual se inscreveu (1,5 ponto), caráter inovador da proposta (1,5 ponto), embasamento teórico e justificativa da proposta (1,5 pontos), redação (1,5 pontos), exequibilidade do projeto (2,0 pontos) e mérito científico (2,0 pontos), total de 10,0 (dez) pontos.

3.1.4. O resultado provisório da avaliação do pré-projeto será divulgado no dia **25/06/2026** no site do PPGPA. Após a divulgação, os candidatos terão até o dia

26/06/2026 para apresentação de recursos junto à PPGPA pelo e-mail ppgpa@ufersa.edu.br. O resultado final da avaliação do pré-projeto será divulgado no dia **29/06/2026** no site do PPGPA.

3.2. Avaliação da defesa oral do pré-projeto:

3.2.1. De caráter eliminatório e classificatório, com nota máxima de 10,0 (dez) e nota mínima para aprovação de 5,0 (cinco) pontos. Esta avaliação constará da análise da defesa oral, retórica e grau de conhecimento sobre a metodologia do pré-projeto proposto. Para tanto, os candidatos deverão ter sido aprovados na etapa de Avaliação da redação do pré-projeto.

3.2.2. A defesa oral do pré-projeto será realizada por videoconferência, usando a plataforma Google Meet, conforme endereço indicado no site do PPGPA, às 8h do dia 30/06/2026 para a realização do sorteio referente à ordem das apresentações referentes a defesa oral do pré-projeto. O candidato deverá estar presente no referido sorteio, caso contrário será eliminado do processo seletivo.

3.2.3. O candidato disporá de 10 (dez) minutos para sua apresentação e, em seguida, será procedida arguição pela comissão de seleção. O candidato que não atender ao tempo estipulado será penalizado com 1,0 ponto na avaliação de defesa oral do pré-projeto. É de inteira responsabilidade do candidato providenciar uma conexão de internet estável e segura e equipamentos que possibilitem transmissão simultânea de som e imagem (vídeo). O PPGPA não se responsabiliza por eventuais falhas de sinal, perdas de conexão ou má qualidade de som ou imagem que impeçam a realização da apresentação e arguição. Caso as falhas citadas venham impedir a realização da apresentação e arguição, essas serão finalizadas e o candidato será avaliado pelas informações coletadas até o momento da interrupção.

3.2.4. A comissão de seleção avaliará essa etapa de acordo com os seguintes critérios: expressão oral (1,5 ponto), sequência lógica de apresentação (1,5 ponto), embasamento teórico e justificativa da proposta (1,5 pontos), consistência científica do desenho experimental (1,5 pontos), capacidade de argumentação científica (2,0 pontos) e mérito científico (2,0 pontos), total de 10,0 (dez) pontos.

3.2.5. O resultado provisório da avaliação do pré-projeto será divulgado no dia **01/07/2026** no site do PPGPA. Após a divulgação, os candidatos terão até o dia

02/07/2026 para apresentação de recursos junto à PPGPA pelo e-mail ppgpa@ufersa.edu.br. O resultado final da avaliação do pré-projeto será divulgado no dia **03/07/2026** no site do PPGPA.

3.2. Avaliação de títulos

3.2.1. De caráter classificatório, com nota máxima de 10 (dez) pontos, esta avaliação consistirá da análise do currículo do candidato, conforme os critérios e pontuações estabelecidos no **ANEXO II** deste edital. O candidato deverá anexar, no momento da inscrição, os seguintes documentos em um único arquivo: currículo elaborado conforme a Plataforma Lattes do CNPq, planilha de pontuação (**ANEXO II**) devidamente preenchida e assinada, e os documentos comprobatórios organizados e identificados numericamente de acordo com a referida planilha. A falta desta documentação implicará na desclassificação do candidato no processo seletivo;

3.2.2. Nesta avaliação, ao candidato de maior pontuação no currículo será atribuída a nota 10,0 (dez), sendo esta a referência para o estabelecimento proporcional das notas aos demais candidatos;

3.2.3. Não serão aceitos títulos que não constem no Anexo II deste edital;

3.2.4. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação e comprovação dos documentos referente aos títulos e toda documentação exigida para realização da inscrição.

3.2.5. O resultado provisório da avaliação de títulos seletivo deverá ser divulgado no dia **03/07/2026** no site do PPGPA. Após a divulgação, os candidatos terão até o dia **04/07/2026** para apresentação de recursos junto à PPGPA pelo e-mail ppgpa@ufersa.edu.br. O resultado provisório da avaliação de títulos seletivo deverá ser divulgado no dia **06/07/2026** no site do PPGPA.

3.4. Resultado do processo seletivo

3.4.1. A nota final dos candidatos será calculada a partir da média ponderada das notas obtidas nas avaliações da redação do pré-projeto, defesa oral do pré-projeto e da avaliação de títulos, que corresponderão a 25%, 25% e 50% respectivamente da nota. Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 5,0 (cinco) serão eliminados do processo seletivo.

3.4.2. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 serão ordenados e classificados de acordo com a disponibilidade de vagas ofertadas pelo orientador para o qual se inscreveram.

3.4.3. Em caso de empate no valor da nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate por ordem de prioridade: maior nota obtida na avaliação da prova de títulos.

3.4.4. O resultado provisório do processo seletivo será divulgado no dia **06/07/2026** no site do PPGPA. Após a divulgação, os candidatos terão até o dia **07/07/2026** para apresentação de recursos junto à PPGPA pelo e-mail ppgpa@ufersa.edu.br. O resultado final do processo seletivo deverá ser divulgado a partir do dia **08/07/2026** no site do PPGPA.

4. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

4.1. Considerando a disponibilidade atual de bolsas, a oferta é de 01 cota de bolsa.

4.2. Estão aptos a concorrer às bolsas os alunos aprovados neste processo seletivo.

4.3. O período máximo de vigência da bolsa concedida ao discente será de 24 meses.

4.4. É condicionante atendimento das exigências normativas da matéria nos níveis da regulamentação Federal estabelecidas pelas agências de fomento (CAPES/CNPq) e institucional, seguindo normas do CNPq e os requisitos dos Art. 9º e 10º da Portaria nº. 76/2010 – CAPES:

- I. Dedicção integral às atividades do programa de pós-graduação;
- II. Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;
- III. Realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no Art. 18 deste regulamento;
- IV. Na apuração do limite de duração das bolsas, considerar-se-ão também as parcelas recebidas anteriormente pelo bolsista, advindas de outro programa de bolsas da CAPES e demais agências para o mesmo nível de curso, assim como o período do estágio no exterior subsidiado por qualquer agência ou organismo nacional ou estrangeiro;

5. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Após a matrícula no PPGPA, o candidato deverá apresentar no prazo máximo de 18 meses, comprovante de proficiência em língua inglesa de acordo com a resolução. O não cumprimento deste prazo acarretará o desligamento do programa.

6. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Quadro 2. Cronograma de atividades do Processo Seletivo 2026.2 para Mestrado do PPGPA/UFERSA.

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	21/05/2026
Inscrições	21/05/2026 a 18/06/2026
Divulgação das inscrições homologadas	22/06/2026
Recurso da homologação das inscrições	23/06/2026
Divulgação definitiva das inscrições homologadas	24/06/2026
Divulgação da avaliação da redação dos pré-projetos	25/06/2026
Recurso da avaliação da redação dos pré-projetos	26/06/2026
Divulgação definitiva da avaliação dos pré-projetos	29/06/2026
Divulgação da defesa oral dos pré-projetos	01/07/2026
Recurso da defesa oral dos pré-projetos	02/07/2026
Divulgação definitiva da defesa oral dos pré-projetos	03/07/2026
Divulgação da avaliação dos títulos	03/07/2026
Recurso da avaliação dos títulos	04/07/2026
Divulgação definitiva da avaliação dos títulos	06/07/2026
Divulgação do resultado provisório	06/07/2026
Recurso do resultado provisório	07/07/2026
Divulgação do resultado final	08/07/2026

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos na secretaria dos programas de pós-graduação da UFERSA pelo e-mail: ppgpa@ufersa.edu.br.

Mossoró (RN), 21 de maio de 2026.

Prof. Dr. Rennan Herculano Rufino Moreira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal

Prof^a. Dr^a. Liana Holanda Nepomuceno Nobre
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA

